



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.772, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Designa Agente de Desenvolvimento do Município de Capanema - PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 001/2009, alterada pela Lei Complementar nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **Ana Lucia Ampessan**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Capanema – PR.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, em parceria com o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos e desenvolvimento local.

Art. 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- Demais atribuições atinentes ao cargo.

Art. 4º As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.



Município de Capanema - PR

Art. 5º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal